



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA PR-RR Nº 017 DE 26 DE MARÇO DE 2010

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 106, XX, do Regimento Interno do MPF, após consenso do Colégio de Procuradores da República ofiçiantes nesta unidade do Ministério Público Federal, em reunião ocorrida em 23 de março de 2010, com fundamento no art. 42 da Resolução nº 001/2010 MPF/PR-RR, resolve:

Art.1º Abrir concurso interno de remoção para provimento dos ofícios desta Procuradoria da República em Roraima, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua publicação.

**ÂNGELO GOULART VILLELA**

Procurador-Chefe

[Publicado no BSMPF nº 06 de 30/03/2010, p. 363.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**